



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre a venda de frutas e verduras com carriolas em nosso município.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

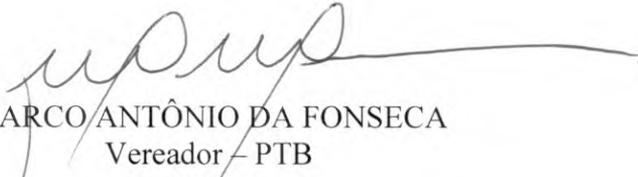
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado o seguinte questionamento:

- 1) **A Senhora Prefeita proibiu ou pretende proibir a venda de frutas e verduras por pessoas ambulantes de Ibitinga com o uso de carriolas?**
- 2) **A venda pode ser realizada pelos cidadãos de Ibitinga?**
- 3) **O Ministério Público (Promotor de Justiça) tem algo haver com isso? Foi alguma exigência dele?**
- 4) **Este ou qualquer outro Vereador desta Casa de Leis tem algo haver com isso? Foi lei de algum Vereador?**
- 5) **A Polícia Militar, através do Governo do Estado, exigiu isso da Prefeitura Municipal?**
- 6) **As Polícias, Militar e Civil, fiscalizam isso? Consta no convênio?**

JUSTIFICATIVA: Solicito as informações acima para saber a verdade dos fatos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de janeiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

